



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **Julgamento de documentação apresentada por interessado** **Credenciamento Nº. 003/2019** **Processo Administrativo nº. 069/2019**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com os itens 4.4, 5.1 e 5.2 do instrumento convocatório, após constatada a regularidade dos atos, resolve homologar os procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação que declararam a interessada abaixo habilitada ao Credenciamento para fornecimento de alimentação tipo lanches (biscoito de palito, biscoito de polvilho, bolo, pão de doce, pão de queijo, pão francês e torta salgada) na sede do município, distritos e povoados.

<b>CRENCIADA:</b>	<b>EDILENE SANTOS MOREIRA</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 072.474.735-41 e RG: 21.535.820-16 SSP/BA
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Dafins Ladeia David, nº 267 - Centenário
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	JACARACI – BAHIA/ CEP: 46.310-000

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Jacaraci - Bahia, 18 de Setembro de 2019.

---

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito Municipal